

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 04 de maio de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

*"2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de PABX, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO e a empresa Vania Batista Rosa Machado":*

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, Km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão (GO), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, portador o RG nº 909896 SSP-GO, residente e domiciliado na Praça Aguiar de Paula, nº 50, Centro, Catalão (GO), CEP: 75.701-270.

**CONTRATADA: VANIA BATISTA ROSA MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467.925/0001-99, situada à Rua Natal, Qd. 92, Lt. 08, nº 284, Loteamento Jardim Paraíso, Catalão (GO), CEP 75.711-520, representada por sua proprietária, Vania Batista Rosa Machado, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 017.143.691-10, portadora do RG nº 4857309 – 2ª Via, SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Catalão (GO).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditamento tem como fundamento as disposições do art. 65, e artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta- Do prazo e vigência do contrato, Cláusula Sexta – Da prorrogação do contrato e Cláusula Sétima – Da Alteração do Contrato, oriundo do contrato nº 213/2018 de 03 de maio de 2018, pregão presencial nº 093/2018 de 02 de abril de 2018, processo administrativo nº 2018009837.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 213/2018, alterando-se a Cláusula Quinta do Contrato, por mais 12 (doze) meses contados de 03/05/2019 à 02/05/2020, sem modificação de valor e das condições anteriormente pactuadas, ou seja, no valor

de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais e total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo, correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do FMS, na seguinte dotação orçamentária: **04.0401.10.301.4009.4037-339039 / FMS – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações pactuadas no Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

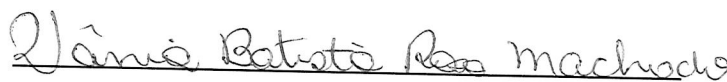
Catalão – GO, 30 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE CATALÃO – GO**

CNPJ/MF nº 03.532.661/0001-56

CONTRATANTE

**VELOMAR GONÇALVES RIOS**



**VANIA BATISTA ROSA MACHADO**

CNPJ/MF nº 13.467.925/0001-99

CONTRATADA

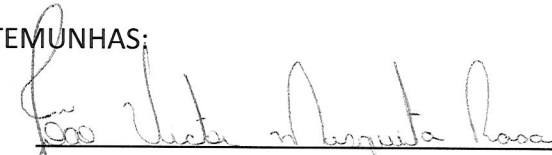
VANIA BATISTA ROSA MACHADO

TESTEMUNHAS:

1)

NOME:

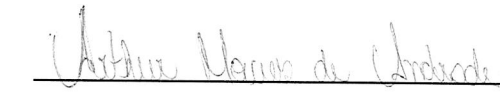
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
064.800.052-74

2)

NOME:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
083.577.746-44



